

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 01/2017

Processo: 01/2017

Emitente: Controle Interno Municipal

Gestor Responsável: JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Exercício : 2017

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal bem como da aplicação de recursos públicos.

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

Análises e auditorias

1. Receitas

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	% REALIZADO SOBRE PREVISTO
RECEITA TRIBUTÁRIA	93.000,00	242.630,62	260,89
RECEITA PATRIMONIAL	48.000,00	48.621,84	101,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.721.000,00	15.922.231,40	80,74
RECEITA DE CAPITAL	992.000,00	618.163,13	62,31
TOTAL	20.854.000,00	16.831.646,99	80,71

Analisando as receitas arrecadadas verificamos o crescimento da receita tributária, mesmo que o sistema de arrecadação do Imposto Territorial Urbano ainda em fase de implantação, houve um crescimento nos demais impostos.

Nas receitas de transferências correntes e de capital ficaram abaixo do previsto, visto que não depende do município e sim de transferências da união e estados que não corresponderam com o esperado para o ano de 2017.

Foram aberto crédito suplementar de R\$ 60.000,00 para atender o Programa Criança Feliz.

Nas auditorias constatou-se que os valores das receitas analisadas foram totalmente contabilizados.

Ressalvando os Impostos Territorial Urbano que ainda está em fase de implantação.

2. Despesas

DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	DESPESAS REALIZADAS	% DESPESAS EM RELAÇÃO AO PREVISTO
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	10.129.432,49	9.230.374,30	91,12
JUROS E ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.963,55	17.963,55	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.455.908,96	3.306.259,95	74,20
INVESTIMENTOS	2.146.323,23	716.100,50	33,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.681.171,77	1.553.028,07	92,38

De acordo com a análise feita nas despesas realizadas tudo de acordo com o previsto, ficando abaixo o previsto para o investimento, já que a gestão se encontrava em inadimplência com diversos órgãos, vindo a solucionar já no 3º trimestre de 2017.

3. Despesas Analisadas

DATA DO EMPENHO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EMPENHADO R\$	VALOR LIQUIDADO R\$
16/01/2017	03001116001	CRISTIANO FERREIRA DE ANDRADE	4.850,00	4.850,00
08/02/2017	03001208001	KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	6.123,24	6.123,24
02/02/2017	05001202002	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE	5.034,15	5.034,15
03/02/2017	06001203001	JOSÉ PÉRICLES DA ROCHA	8.026,30	8.026,30
20/02/2017	06001220001	JOZILMA MARIA DE CARVALHO	2.500,00	2.500,00
24/04/2017	02001406001	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA	7.830,95	7.830,95
14/04/2017	03001414001	IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS	1.820,00	1.820,00
07/03/2017	06001307001	MARÉ MANSA ELETROMÓVEIS	2.474,00	2.474,00
15/03/2017	06001315001	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CACHO DE OURO	2.136,50	2.136,50
03/02/2017	03001203003	JOSÉLIO ROMÉRIO DOS SANTOS	636,90	636,90
10/05/2017	02001510001	JODOVAL FERREIRA DE PONTES	2.400,00	2.400,00
26/05/2017	03001526001	COMERCIAL T & T LTDA	3.138,00	3.138,00
14/08/2017	060011002001	CENTRAL AUTO PEÇAS	2.010,00	2.010,00
05/10/2017	070021005003	EMPREENHIMENTOS FARMACEUTICOS XAVIER & SILVA LTDA	10.017,77	10.017,77
22/12/2017	070021222002	AUTOFINANCE VEICULOS	74.333,33	74.333,33

De acordo com a amostragem feitas nas despesas relacionadas verificou-se que Análise das despesas selecionadas verificou-se que as mesmas foram previamente empenhadas, posteriormente liquidadas e pagas. O valor pago foi o valor liquidado, conforme documento fiscal válido.

4. Limites Constitucionais

Diante das análises feitas nos limites constitucionais a ser cumpridos pelo poder público municipal verificou-se os seguintes resultados:

O FUNDEB arrecadou no Exercício de 2017 R\$ 3.543.051,86, deste montante aplicou R\$ 2.638.510,72, o que corresponde a 74,47%, cumprindo assim com a exigência de aplicar 60% com gasto com professores da rede municipal de ensino.

No exercício de 2017 a prefeitura investiu o montante de R\$ 4.237.398,08, considerando que conforme a Constituição Federal os Municípios deve aplicar no mínimo 25% da sua receita em educação, considerando que a receita para base de cálculo do município foi de R\$ 10.073.363,18, considerando as deduções legais dos gastos com educação, o município teve um total de despesa liquidada em educação de R\$ 2.521.456,65, o que equivale a 25,03 % da base de cálculo considerando a receita, diante disto durante o exercício de 2017 o município cumpriu com o seu dever constitucional de aplicar no mínimo 25% da sua receita com educação.

No exercício de 2017, a prefeitura investiu em Saúde o montante de R\$ 3.932.313,53 de despesas, considerando que conforme a Constituição Federal os Municípios deve aplicar no mínimo 15% da sua receita em saúde, considerando que a receita base de cálculo do município foi de R\$ 10.073.363,18, considerando as deduções legais o município teve um total de despesa liquidada em saúde de R\$ 2.245.002,20, o que equivale a 22,29 % da base de cálculo considerando a receita, diante disto o município cumpriu com o seu dever constitucional de aplicar no mínimo 15% da sua receita com saúde no exercício.

No exercício de 2017 na análise do gasto de pessoal podemos afirmar foi onde teve o maior entrave administrativo, onde chegou a atingir o percentual de 59,55 % superando os 54 % que é o máximo permitido pela Lei de responsabilidade fiscal, nas análises feitas concluímos que o aumento do salário mínimo nacional, majoração do Piso Nacional do Magistério aliado a não recuperação das receitas, fez com que ultrapasse o limite.

5. Gestão Orçamentária e Financeira

Programa/Ações	Dotação autorizada	Despesa liquidada	% C/B	Produto
2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$ 577.200,00	R\$ 532.179,61	92,2	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.005 Manutenção da Sec Mun de Administração	R\$ 611.911,29	R\$ 584.624,47	95,53	ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.013 Manut da Sec Mun de Planejamento e Finanças	R\$ 473.721,41	R\$ 223.719,23	47,23	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.023 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	R\$ 38.433,08	R\$ 35.364,40	92,02	ENSINO FUNDAMENTAL
2.024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 12.000,00	R\$ 8.209,00	68,41	ENSINO FUNDAMENTAL
2.025 Manut do Programa da Alimentação Escolar	R\$ 87.000,00	R\$ 86.956,10	99,95	ENSINO FUNDAMENTAL
2.026 Manutenção da Quota Salário Educação	R\$ 132.000,00	R\$ 122.633,03	92,90	ENSINO FUNDAMENTAL
2.030 Manutenção do Transporte Escolar-Petern	R\$ 111.000,00	R\$ 104.400,00	94,05	ENSINO FUNDAMENTAL
2.035 Manut do Programa de Alimentação Escolar	R\$ 29.000,00	R\$ 28.915,40	99,71	ENSINO FUNDAMENTAL
2.046 Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	R\$ 959.579,60	R\$ 896.395,53	93,42	ENSINO FUNDAMENTAL
2.047 Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	R\$ 2.640.561,55	R\$ 2.638.346,36	99,92	ENSINO FUNDAMENTAL
2.053 Manut do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO	R\$ 609.533,33	R\$ 531.609,54	87,22	ATENÇÃO BÁSICA
2.054 Manut da Estratégia Saúde da Família	R\$ 501.736,56	R\$ 458.344,23	91,35	ATENÇÃO BÁSICA
2.055 Manutenção do Programa Saúde Bucal	R\$ 175.800,00	R\$ 158.160,93	89,97	ATENÇÃO BÁSICA
2.056 Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	R\$ 142.900,00	R\$ 135.174,38	94,59	ATENÇÃO BÁSICA

2.061 Manut. Prog. Melho. do Aces. e Qualid.- Pmaq	R\$ 46.000,00	R\$ 23.161,83	50,35	ATENÇÃO BÁSICA
2.062 Manut das Ações de Média e Alta Complexidade	R\$ 84.000,00	R\$ 79.816,68	95,02	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
2.063 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	R\$ 50.000,00	R\$ 29.011,56	58,02	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.064 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	R\$ 60.000,00	R\$ 11.344,80	18,91	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.065 Manutenção do Programa Agente Comunitária	R\$ 290.263,44	R\$ 270.052,62	93,04	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.066 Manut do Programa de Vigilância Epidemiológica	R\$ 277.000,00	R\$ 158.213,38	68,70	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.077 Serv de Convivencia e Fortalec. de Vínculo	R\$ 76.018,50	R\$ 45.565,36	55,97	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
2.079 Manut do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	R\$ 124.000,00	R\$ 79.182,18	63,86	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.087 Manut do Serv de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS	R\$ 117.383,00	R\$ 52.740,83	44,93	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2.091 Manut do Programa Bolsa Família - IGDBF	R\$ 84.200,00	R\$ 46.734,24	55,50	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2.092 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD	R\$ 24.300,00	R\$ 16.733,61	68,86	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
2.100 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 60.000,00	R\$ 20.655,04	34,43	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA

A análise apontou que houve baixa execução nas ações 2.013 Manutenção das Atividades de Finanças; 2.061 Manutenção do PMAQ; Manutenção da Farmácia Básica; 2064 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.077 Manutenção do Serviço do SCFV; 2087 Manutenção do CRAS; 2092 Manutenção do IGDBF e 2.100 Manutenção do Criança Feliz, demonstrando dificuldades quanto ao alcance das metas previstas na LOA. Por outro lado, as demais ações tiveram um percentual de execução satisfatório contribuindo para a efetivação das políticas públicas planejadas.

6. Gestão Patrimonial

Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 308.354,63 e R\$ 103.169,80, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

Frota de Veículos

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 538.213,00, com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL (I)	CONSUMO ANUAL (R\$)	DESPESAS COM PEÇAS(R\$)	DESPESAS COM SERVIÇOS(R\$)
CAMINHÃO	2013	OVZ2316	DIESEL S10	R\$ 29.300,00		R\$ 800,00
AIRCROSS	2016	QGI6493	ALCOOL/GASOL	R\$ 13.186,96	R\$ 1.940,00	R\$ -
PALIO	2012	OJX3339	ALCOOL/GASOL	R\$ 29.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 600,00
ONIBUS	2010	NOC6490	DIESEL	R\$ 20.486,02	R\$ 5.680,00	R\$ 800,00
DUCATO	2010	NOC6440	DIESEL	R\$ 39.200,00	R\$ 2.256,00	R\$ -
GOL	2016	QGK9153	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.950,00	R\$ 4.590,00	R\$ -
CAMINHÃO	2013	OWE8860	DIESEL S10	R\$ 29.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 700,00
FIORINO	2007	MZI4938	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 500,00
FIORINO	2007	MZI4928	ALCOOL/GASOL	R\$ 27.920,00	R\$ 2.300,00	R\$ 400,00
PRISMA	2009	NNR4620	ALCOOL/GASOL	R\$ 20.300,00	R\$ 2.650,00	R\$ -
GOL	2016	QGK9173	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.900,00	R\$ 2.560,00	R\$ -

SPIN	2017	QGU4490	ALCOOL/GASOL	R\$ 12.220,00	R\$ 3.549,00	R\$ -
JUMPER	2001	NYH2041	DIESEL	R\$ 32.100,00	R\$ 2.650,00	R\$ -
TRATOR			DIESEL	R\$ 20.072,98	R\$ 3.650,00	R\$ -
RETRO- ESCAVADEIRA			DIESEL	R\$ 46.200,00	R\$ 4.350,00	R\$ -
PÁ MECANICA			DIESEL	R\$ 37.563,51	R\$ 2.560,00	R\$ -
MOTO NIVELADORA			DIESEL	R\$ 47.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ -

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jodoval Ferreira de Pontes relativa ao exercício de 2017, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

4.1 Considerações Finais

Diante do exposto relatório verificamos a não arrecadação de IPTU, orientamos ao Gestor que se concretize a implantação para cobrança do mesmo; Quanto ao percentual com educação apesar de atingido a meta, foi muito estreita a margem, que para o exercício seguinte se organizem para atingir a meta com mais folga; Quanto ao limite de pessoal foi extrapolado em 5,55 % apesar de ajustes feito no ultimo quadrimestre pelo gestor, que para o exercício seguinte haja mais rigor quanto a esses limites.

Japi/RN – 20 de Abril de 2017

José Ronilson Lourenço de Carvalho
Controladoria Municipal

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 01/2017

Processo: 01/2017

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Japi

Gestor responsável: Jodoval Ferreira de Pontes

Exercício: 2017

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2017.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Japi/RN – 20 de Abril de 2017

José Ronilson Lourenço de Carvalho
Controladoria Municipal

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 01/2017
Processo: 01/2017
Emitente: Controladoria Geral do Município
Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Japi
Gestor responsável: Jodoval Ferreira de Pontes
Exercício: 2017

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram o devido zelo do poder público no cumprimento das metas estabelecidas.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que foi tudo contabilizado e registrado de acordo com as normas vigentes.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, havia recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, no sentido de alerta com gasto de pessoal.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade, com orientações a ser cumpridas no próximo exercício pela prefeitura Municipal de Japi/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável Jodoval Ferreira de Pontes, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Japi/RN – 20 de Abril de 2017

José Ronilson Lourenço de Carvalho
Controladoria Municipal